



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto 025/2018, de 15 de Maio de 2018.

Prorroga validade do Concurso Público para preenchimento de Vagas do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal nº001/2016 e dá outras providencias.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente aqueles contidos nos incisos I, V e XXV, do artigo 073, da Lei Orgânica do Município, combinado com o item 10.5, da 3ª Retificação do Edital do Concurso Público nº001/2016, tendo presente o que consta no inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal,

Decreta:

Art.1º. Fica prorrogada a data de validade, por igual período, a contar do seu vencimento, da 3ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 15 de Maio de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento